



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2006

EMENTA: Denomina de Prefeito José do Rêgo Maciel a proxima Avenida, Ponte, ou Policlínica a ser inaugurada na Cidade do Recife.

Art.1º- Denominar-se-á de Prefeito José do Rêgo Maciel a proxima Avenida, Ponte, ou Policlínica, a ser inaugurada na Cidade do Recife.

Art.2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de setembro de 2006.

VEREADOR

a) Antonio Luiz Neto.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

JUSTIFICATIVA:

O ex-Prefeito José do Rêgo Maciel, falecido no dia de hoje aos 88 anos de idade, caracterizou-se ao longo de sua vida como um Católico praticante, pai de família exemplar e, como homem público dedicou a sua vida as grande causas do povo pernambucano, em especial a do Recife, deixando um legado de obras sociais da maior importância.

Pode-se destacar ainda a sua extraordinária visão como desportista em razão da sua participação naquele que viria a se torna o patrimônio onde foi erguido o terceiro maior Estádio de Futebol do Mundo, pertencente ao Santa Cruz Futebol Clube que, recebeu ajusta homenagem do seu nome, dada pelo grande Benemérito do Clube das Multidões, o ex – Presidente Aristófanes de Andrade. Destaca-se ainda o fato de, ao lado da, igualmente, da sua falecida esposa D. Maria do Carmo, ter-se esmerado na educação dos filhos todos bem sucedidos e atuantes partícipes da vida pernambucana, ressaltando-se o ex. vice-Presidente da República, ex-Governador, ex- Ministro, ex- Deputado Federal, Ex-Deputado Estadual, ex-Secretario, Dr. Marco Antonio de Oliveira Maciel.

Com sua Morte fica consternados além dos familiares, o povo do Recife e de Pernambuco, bem como o grande número de amigos que tanto o admiravam.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de setembro de 2006.

VEREADOR

a) Antonio Luiz Neto.

(Obs. Justificativa vai ser terminada em momento posterior)